

PORTARIA Nº. 180/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1079/2015 de 05/03/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.046.490-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, aprovada em concurso publico para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde d à Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0707 Página: 48 Ano: IV

Data: 13/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 89C70261